

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2020

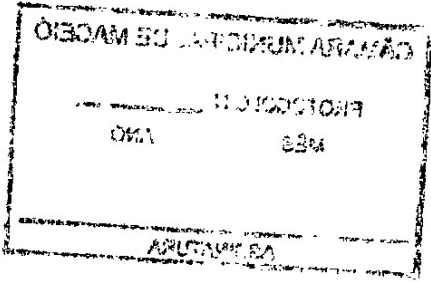
Concede título de Cidadã
Honorária de Maceió, a Advogada
Cosmélia Fôlha do Nascimento.



A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica Concedido a Eminente *Advogada Cosmélia Fôlha do Nascimento*, o título de Cidadã Honorária da Cidade de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



EM BRANCO





CÂMARA
Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA



Cosmélia Fôlha do Nascimento, advogada, natural de Paulo Afonso – BA, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Alagoas em 2006; pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Escola Superior de Advocacia em Alagoas / Faculdade Mauricio de Nassau – Unidade Maceió / Alagoas.

Foi Presidente da Comissão de Direitos Sociais da OAB-AL de 2010 a 2015. Em 2011, foi representante Titular da OAB-AL no Conselho Estadual do Idoso. Teve atuação na área acadêmica como advogada-orientadora de prática forense civil, família/sucessões e penal no Escritório Jurídico Júnior no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Mauricio de Nassau – Unidade Maceió/Alagoas, de 2011 a 2012.

Em 2013, foi professora do Módulo relativo à disciplina de Execução Cível no curso de pós-graduação em Direito Processual ESA/FITS.

Coordenadora da Comissão de Direitos sociais da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica em Alagoas – ABMCJ (2017/2020).

Em 2016, foi Mediadora e Conciliadora Extrajudicial ESMAL;

Em 2018, foi Presidente da Comissão Especial da Pessoa Idosa da OAB/AL;

Em 2019, Presidente da Comissão de Fortalecimento do Controle Social da OAB/AL.



EM BRANCO



Cosmélia Fôlha, é associada ao Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), uma entidade técnico-científica, sem fins lucrativos, que tem o objetivo de desenvolver e divulgar o conhecimento sobre o Direito das Famílias, além de atuar como força representativa nas demandas sociais que recorrem à Justiça.

Desde a sua fundação vem trabalhando para transformar o pensamento e construir um Direito das Famílias mais humano e humanizador, condizente com a realidade da vida.

Conceder essa honraria a advogada Cosmélia Fôlha é um reconhecimento pelo seu compromisso como cidadã brasileira, contribuindo significativamente para a advocacia da cidade de Maceió.

Portanto, ao que percebemos, pelo histórico e o trabalho desenvolvido, a proposta de homenagear tal personalidade com o maior título desta Casa de Leis é muito oportuno, por essa razão solicito o deferimento desta propositura aos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.


Fátima Santiago
Vereadora



EM BRANCO